



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

---

**TERMO ADITIVO N.º 07/2020- PROCESSO 6258/17 TERMO COLABORAÇÃO**

ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO - SEPEDI E A INSTITUTO PRÓ+VIDA "SÃO SEBASTIÃO", OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO EM CENTRO DE CONVIVÊNCIA, COM IDADE ACIMA DE 60 ANOS.

**Processo n.º 6258/2017**

De um lado, denominado neste instrumento como **MUNICÍPIO**, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Caraguatatuba/SP, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.482.840/0001-39 nos termos do Decreto Municipal n.º 649, de 06 de março de 2017, ora representada pelo Secretário Adjunto Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Idoso **CRISTIANO PAULO SILVA**, portador da cédula de identidade nº 22.701.064-4 e do CPF nº 143.607.588-20 e, de outro lado, como **OSC** e assim denominada neste instrumento **INSTITUTO PRÓ+VIDA "SÃO SEBASTIÃO"**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José Benedito de Faria, nº. 5, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.263.528/0003-04, neste ato representada por sua Presidente **CELINA DO CARMO CAMPOS BASSI**, brasileira, portadora de Cédula de Identidade n.º 7.535.226 e do CPF n.º 597.818.588-34, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n.º 638, de 20 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, decorrente do Processo de Dispensa de Chamamento Público n. 6258/2017, tem por objeto à readequação financeira de redução do valor mensal de subvenção em 25% (vinte e cinco) por cento, passando de R\$ 23.059,49 (vinte e três mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 17.254,88 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), com valor global de R\$ 34.509,76 (trinta e quatro mil quinhentos e nove reais e setenta e seis centavos). Considerando o Decreto Municipal n. 1.251, de 06 de maio de 2020 em que o Prefeito do Município de Caraguatatuba, dispõe o plano de contingenciamento de despesas frente à pandemia do COVID-19 no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, determinando aos gestores dos órgãos vinculados a Administração Municipal a sua implementação para redução de despesas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

Organização Social Civil Instituto Pró + Vida “São Sebastião”, pactuada em R\$ 23.059,49 (vinte e três mil, cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), passa a ser R\$ 17.254,88 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), equacionando redução financeira emergencial de 25% (vinte e cinco) por cento; pelo período de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado conforme avaliação técnico-financeira que onerará a seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Idoso: **852**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO.**

O presente Termo de Aditivo está fundamentado conforme artigo 57 da Lei Estadual n.º 13.019/2014 e os artigos 66, inciso I, alínea “a” do Decreto Municipal n.º 638, de 20 de fevereiro de 2017.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC** que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Caraguatatuba, 26 de JUNHO de 2020.

**CRISTIANO PAULO SILVA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

**CELINA DO CARMO CAMPOS BASSI**

PRESIDENTE DO INSTITUTO PRÓ+VIDA "SÃO SEBASTIÃO"

Testemunhas:

Frederico

Nome: Taléria Moreira J. Santos

RG: 32.420.238-6

CPF: 275.112.298-16

Paulino

Nome: Paulino Rodrigues V. Silva

RG: 39.012.428-X

CPF: 421.090.988-18